



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **LEI n.º. 2.519 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

### **ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DE 2023.**

**LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito do Município de Taiuva,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Taiuva aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

#### **LEI:**

**Art.1º** - Diante da necessidade de constituir a integração da programação do orçamento anual com o Plano Plurianual, os Anexos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.430, de 16 de junho de 2021, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos Anexos, Prioridades e Metas, desta Lei.

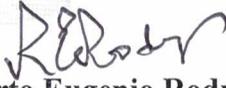
**Art. 2º** - Os Anexos desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2023.

**Art. 03** - Esta lei entrará em vigor em 1º. de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 13 de outubro de 2022.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo Deplan**